



**Por um retorno seguro à
presencialidade**

A partir do dia 07/03/2022, AS AULAS DE
TODAS AS DISCIPLINAS deixarão de ser
remotas e **RETORNARÃO PRESENCIALMENTE**.

Em outras palavras, a partir dessa data, a
**PRESEÇA EM SALA DE AULA SERÁ EXIGIDA
NORMALMENTE** e AS **AUSÊNCIAS SERÃO
REGISTRADAS PELOS DOCENTES COMO
FALTAS NO SISTEMA.**



**Sejam bem-vindos
e bem-vindas aos
Câmpus da UFRRJ**

**PROGRAD e
Coordenação dos Cursos de Letras
ICHS / Campus Seropédica**





Por um retorno seguro à presencialidade

O que é necessário para estar presencialmente na UFRRJ?

Até as 17h do dia 05/03/2022, todos os alunos deverão preencher o formulário de vacinação, disponível em <https://institucional.ufrrj.br/formulario-de-vacinacao-covid19-discentes/>, assinalando em:

- "Selecione o campus onde estuda", a opção "Seropédica"; e
- "Selecione o Departamento - Seropédica", a alternativa "COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO LETRAS PORT./INGLÊS" OU "COORDENAÇÃO CURSO GRADUAÇÃO LETRAS/PORT.-LITERATURAS".

Finalmente, no campo "Upload de Arquivo", deverão anexar um documento oficial que comprove sua imunização.

**PROGRAD e
Coordenação dos Cursos de Letras
ICHS / Campus Seropédica**





Por um retorno seguro à presencialidade

O que é necessário para assegurar a circulação pela UFRRJ?

Independentemente do preenchimento do formulário, “os(as) servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes **deverão estar sempre munidos de uma cópia impressa ou de cópia em meio digital (Portable Document Format - PDF) salva em seu aparelho de telefone móvel, do comprovante esquema vacinal completo contra a COVID-19, para fins de apresentação, na recepção dos setores administrativos e nos espaços físicos da UFRRJ em que serão desenvolvidas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, sempre que for solicitado**” (PORTARIA Nº 723 / 2022 - GABREI (12.28.01.04)).

***PROGRAD e
Coordenação dos Cursos de Letras
ICHS / Campus Seropédica***





Por um retorno seguro à presencialidade

Que documentos serão considerados válidos para os fins comprobatórios de vacinação contra a COVID-19?

- “o certificado de vacina digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS”;
- “o comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde dos municípios do Estado do Rio de Janeiro e ou de outros estados, Institutos de pesquisa clínica, ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras” (Deliberação N° 428-2021 – SAOC).

***PROGRAD e
Coordenação dos Cursos de Letras
ICHS / Campus Seropédica***





Por um retorno seguro à presencialidade

Quais as consequências de adulterar ou falsificar o comprovante de vacinação contra a COVID-19?

"a produção, utilização ou comercialização de documentação comprobatória falsificada de vacinação contra a COVID-19, bem como a adulteração do documento verdadeiro, seu uso ou comercialização, sujeitarão o infrator à responsabilização administrativa, sem prejuízo das sanções nas esferas civil e penal, na forma da lei"(Deliberação N° 428-2021 – SAOC).

***PROGRAD e
Coordenação dos Cursos de Letras
ICHS / Campus Seropédica***





Por um retorno seguro à presencialidade

O que é um esquema vacinal completo contra a COVID-19?

Neste momento, é ter recebido a segunda dose ou a dose única depois de 14 dias.

Não posso receber imunizante da COVID-19 por motivo de saúde. O que devo fazer?

Envie o quanto antes o laudo médico por e-mail para a Coordenação do seu curso com o título "Contraindicação médica à vacina".

Quem não pode ser vacinado por questões de saúde, comprovadas por laudo/atestado médico, deverá solicitar exercícios domiciliares e permanecer em casa.



PROGRAD

UFRRJ



**A PROGRAD RESPONDE E A
COORDENAÇÃO
COMPLEMENTA...**

**Haverá um período para trancamento
extemporâneo de disciplinas?**

Ainda é possível trancar o curso?

Como realizo esses trancamentos?

**PROGRAD e
Coordenação dos Cursos de Letras
ICHS / Campus Seropédica**





A Prograd responde:

Na volta ao presencial, não poderei cursar todas as disciplinas em que me matriculei. Haverá possibilidade de fazer trancamento extemporâneo de componentes curriculares?

Considerando a complexa transição entre o remoto e o presencial, a Prograd abrirá um período para o trancamento extemporâneo de disciplinas e atividades acadêmicas, na segunda semana após o retorno presencial, nos dias **16 e 17 de março** próximo.

Fiquem atento(a)s!

A Coordenação complementa:

Como realizo o trancamento de disciplinas?

Siga as orientações apresentadas em <https://portal.ufrrj.br/trancamento-de-matricula-sigaa-etapas-e-nomenclaturas/>





A Prograd responde:

Estou com algumas dificuldades e preciso trancar o meu curso neste período letivo. O que devo fazer?

O trancamento do curso no período letivo pode ser feito no portal discente do SIGAA pelo estudante interessado.

O prazo para efetuar esta ação é até **16 de abril de 2022** do corrente período.

Como realizo o trancamento do curso?

No portal discente do SIGAA, no menu Ensino, selecione "Suspensão do Programa".

A Coordenação complementa:

Caso tenha dúvidas, siga as orientações apresentadas em

<https://portal.ufrRJ.br/suspensao-de-programa-sigaa-etapas-e-nomenclaturas/> .



DELIBERAÇÃO Nº 428-2021 – SAOC –
Obrigatoriedade de comprovação vacinal – 04-11-
2021: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/11/DELIBERACAO-No-428-2021-SAOC-Obrigatoriedade-de-comprovacao-vacinal-04-11-2021.pdf>

Delib-428-CONSU-2021-Anexo -Comprovação vacinal
– 04-11-2021: <https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/11/Delib-428-CONSU-2021-Anexo-Comprovacao-vacinal-04-11-2021.pdf>

Portaria 723/2022: https://portal.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/02/PORTARIA-No-723-2022-GABREI-com-anexos_compressed.pdf



**Documentos importantes
sobre o retorno presencial
na UFRRJ**

**PROGRAD e
Coordenação dos Cursos de Letras
ICHS / Campus Seropédica**

